



# Câmara Municipal de Itapissuma

Em 22 de 01 de 2024

Funcionário

Casa Frei Caneca

PORTARIA Nº 002/2024

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo,

Resolve:

Artigo 1º Alterar composição das Comissões abaixo, desta Casa Legislativa, cujas atividades terá duração a partir de 22 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA.

- JOAIS JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR (PRESIDENTE)
- ELIONILDA JOSÉ DE SANTANA (MEMBRO)
- FABIO ROGÉRIO RODRIGUES DE PAIVA (MEMBRO)

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

- JOAIS JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR (PRESIDENTE)
- ELIONILDA JOSÉ DE SANTANA (MEMBRO)
- GILMAR GOMES DA SILVA (MEMBRO)

## COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- ELIONILDA JOSÉ DE SANTANA (PRESIDENTE)
- ANTÔNIO MENDES DA SILVA (MEMBRO)
- GILMAR GOMES DA SILVA (MEMBRO)

## COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

- GILMAR GOMES DA SILVA (PRESIDENTE)
- FABIO ROGÉRIO RODRIGUES DE PAIVA (MEMBRO)
- MARCOS DANTAS DE LIMA (MEMBRO)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

- JOAIS JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR (PRESIDENTE)
- FABIO ROGÉRIO RODRIGUES DE PAIVA (MEMBRO)
- ANTÔNIO MENDES DA SILVA (MEMBRO)

CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700-000 – ITAPISSUMA – PE

FONES: (81) 3548.1288 – 3548.1525

E-MAIL: [CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM](mailto:CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM)






# Câmara Municipal de Itapissuma

## Casa Frei Caneca

PUBLICADO 

Em 22 de 01 de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- ELIONILDA JOSÉ DE SANTANA (PRESIDENTE)
- JOAIS JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR (MEMBRO)
- ANTÔNIO MENDES DA SILVA (MEMBRO)

### COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL.

- FABIO ROGÉRIO RODRIGUES DE PAIVA (PRESIDENTE)
- GILMAR GOMES DA SILVA (MEMBRO)
- MARCOS DANTAS DE LIMA (MEMBRO)

**Parágrafo Único** - Fica designado pelos Presidentes das Comissões abaixo da Câmara de Vereadores de Itapissuma, Estado de Pernambuco em consonância com o Cap. VIII, Art. 28 do Regimento Interno as **terças – feiras** para se reunir com os demais membros afim de tratar os assuntos pertinentes às Comissões, conforme rege o Art. 22 do Regimento epigrafado. Salvo em situações excepcionais se reunirá a qualquer momento em caráter extraordinário.

O Presidente da Comissão de Redação e Justiça da Câmara de Vereadores de Itapissuma, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em consonância com o Cap. VIII, Art. 28 do Regimento Interno resolve designar a cada (**1ª terça-feira de cada mês**), para se reunir com os demais membros para tratar de assuntos pertinentes conforme rege o Art. 22 do mesmo Regimento. Salvo em situações excepcionais a referida Comissão se reunirá a qualquer momento em caráter extraordinário.

### PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA.

O Presidente da Comissão de ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara de Vereador e de Itapissuma, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em consonância com o Cap. VIII, Art. 28 do Regimento Interno resolve designar a cada (**2ª terça-feira de cada mês**) para se reunir com os demais membros para tratar de assuntos pertinentes conforme rege o Art. 22 do mesmo Regimento. Salvo em situações excepcionais a referida Comissão se reunirá a qualquer momento em caráter extraordinário.

### PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

O Presidente da Comissão de VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS da Câmara de Vereadores de Itapissuma, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em consonância com o Cap. VIII, Art. 28 do Regimento Interno resolve designar a cada (**3ª terça-**

CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700-000 – ITAPISSUMA – PE

FONES: (81) 3548.1288 – 3548.1525

E-MAIL: [CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM](mailto:CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM)





# Câmara Municipal de Itapissuma

PUBLICADO



Em 22 de 01 de 2024

## Casa Frei Caneca

Funcionário

feira de cada mês ou dia subsequente) para se reunir com os demais membros para tratar de assuntos pertinentes conforme rege o Art. 22 do mesmo Regimento. Salvo em situações excepcionais a referida Comissão se reunirá a qualquer momento em caráter extraordinário.

### **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

O Presidente da Comissão de ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR da Câmara de Vereadores de Itapissuma, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em consonância com o Cap. VIII, Art. 28 do Regimento Interno resolve designar a cada (1ª segunda-feira de cada mês ou dia subsequente) para se reunir com os demais membros para tratar de assuntos pertinentes conforme rege o Art. 22 do mesmo Regimento. Salvo em situações excepcionais a referida Comissão se reunirá a qualquer momento em caráter extraordinário.

### **PRESIDENTE DA COMISSÃO VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.**

O Presidente da Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES da Câmara de Vereadores de Itapissuma, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em consonância com o Cap. VIII, Art. 28 do Regimento Interno resolve designar a cada (3ª terça-feira de cada mês ou dia subsequente) para se reunir com os demais membros para tratar de assuntos pertinentes conforme rege o Art. 22 do mesmo Regimento. Salvo em situações excepcionais a referida Comissão se reunirá a qualquer momento em caráter extraordinário.

### **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

O Presidente da Comissão de SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Câmara de Vereadores de Itapissuma, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em consonância com o Cap. VIII, Art. 28 do Regimento Interno resolve designar a cada (4ª terça-feira de cada mês) para se reunir com os demais membros para tratar de assuntos pertinentes conforme rege o Art. 22 do mesmo Regimento. Salvo em situações excepcionais a referida Comissão se reunirá a qualquer momento em caráter extraordinário.

### **PRESEIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Presidente da Comissão de SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Câmara de Vereadores de Itapissuma, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em consonância com o Cap. VIII, Art. 28 do Regimento Interno resolve designar a cada (2ª segunda-feira de cada mês ou dia subsequente) para se reunir com os demais membros para tratar de assuntos pertinentes conforme rege o Art. 22 do mesmo Regimento. Salvo em situações excepcionais a referida Comissão se reunirá a qualquer momento em caráter extraordinário.

CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700-000 – ITAPISSUMA – PE

FONES: (81) 3548.1288 – 3548.1525

E-MAIL: [CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM](mailto:CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM)





# Câmara Municipal de Itapissuma

PUBLICADO



Em 22 de 01 de 2024

Casa Frei Caneca

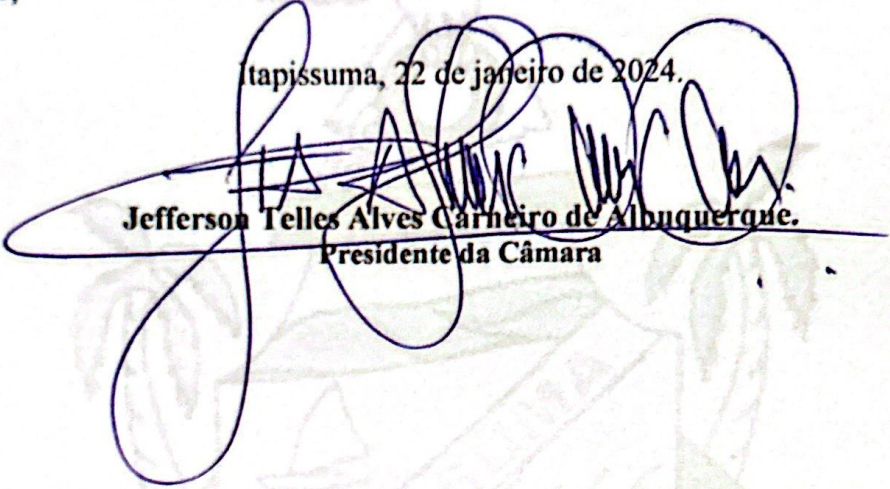
Funcionário

## PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

O Presidente da Comissão de **REDAÇÃO FINAL** da Câmara de Vereadores de Itapissuma, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em consonância com o Cap. VII, Art. 35 do Regimento Interno resolve designar a cada (2ª quinta-feira de cada mês) para se reunir com os demais membros para tratar de assuntos pertinentes conforme rege o Art. 35 do mesmo Regimento. Salvo em situações excepcionais a referida Comissão se reunirá a qualquer momento em caráter extraordinário.

Dê ciência,  
Registre-se,  
Publique-se, e,  
Cumpra-se.

Itapissuma, 22 de janeiro de 2024.

  
Jefferson Telles Alves Carneiro de Albuquerque.  
Presidente da Câmara

CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700-000 – ITAPISSUMA – PE

FONES: (81) 3548.1288 – 3548.1525

E-MAIL: [CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM](mailto:CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM)